

- m) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- n) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- o) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- p) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- r) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- s) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- t) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- u) 108 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 21 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 260, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILLIAM BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 98987024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 269 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, 20º Regimento de Cavalaria Blindado, como Soldado, no período de 7 de março de 1994 a 30 de novembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/080355/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, página 162.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 207, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MIRIAM APARECIDA PAULATTI, matrícula n. 112293023, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, classe E, nível VI, código 70303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n.274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 27 de outubro de 2021 (Processo n. 57/500218/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 261, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 42 e no art. 54, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão de Investigação Social, relativa aos Concursos Públicos de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021 e SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento de cargos das categorias funcionais de Perito Papiloscopista, de Agente de Polícia Científica, de Perito Oficial Forense, nas funções de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista, e de Delegado de Polícia, respectivamente, todos integrantes do quadro de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2022: